

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## Edital 329

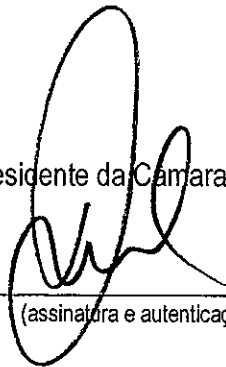
### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO**, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de **MONTE** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – <b>3 a 4636</b>	na Escola da Piedade
Secção de voto n.º 2 – <b>4638 a 6824</b>	na “ “
Secção de voto n.º 2 – <b>UE-1 a UE-10</b>	na “ “
Secção de voto n.º 3 – <b>A-4 a A-3664</b>	no Colégio Infante D. Henrique
Secção de voto n.º 4 – <b>A-3671 a A-6621</b>	no “ “ “
Secção de voto n.º 5 – <b>A-6622 a A-8545</b>	no “ “ “
Secção de voto n.º 6 – <b>A-8546 a A-10034</b>	no “ “ “
Secção de voto n.º 6 – <b>ER-A1 a ER-A1</b>	no “ “ “
Secção de voto n.º 6 – <b>UE-A2 a UE-A6</b>	no “ “ “

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais